

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

Resolução nº 010, de 11 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, Art. 165 ao 169, que tratam das finanças

públicas, especialmente dos orçamentos e da execução orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Art. 31 ao 38, que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde /SUS e o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “AD REFERENDUM” a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios de São Miguel do Guamá e Nova Esperança do Piriá-PA, da região da Metropolitana III, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC., com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 11 de março de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 005 de 01/12/2025 - DOE – 3CRS/SESPA

ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 01 de 20 de fevereiro de 2026

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 10.169/2026

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ 1	63000754545202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de nova Esperança do Piriá - PA - para Atenção Primária à Saúde - APS -039/2026 /GAB	R\$ 800.000,00
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ 2	63000754539202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de nova Esperança do Piriá - PA - para Atenção Primária à Saúde - APS -039/2026 /GAB	R\$ 650.000,00
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ 3	63000734421202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de nova Esperança do Piriá - PA - para Atenção Primária à Saúde - APS -039/2026 /GAB	R\$ 2.500.000,00
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ 4	63000735956202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de nova Esperança do Piriá - PA - para o custeio da Média e Alta Complexidade-MAC -039/2026 /GAB	R\$ 900.000,00
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ 5	63000754529202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de nova Esperança do Piriá - PA - para o custeio da Média e Alta Complexidade-MAC -039/2026 /GAB	R\$ 350.000,00

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 5	63000740944202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de São Miguel do Guamá - PA - para o custeio da Média e Alta Complexidade-MAC -151/2026 GS/SMSMG	R\$ 2.000.000,00
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 6	63000741205202600	Aprovar ad referendum utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de São Miguel do Guamá - PA - para Atenção Primária à Saúde - APS -151/2026 GS/SMSMG	R\$ 2.000.000,00

Protocolo: 1302871

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 012 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o servidor Benedito Lalor Filho, Cargo: Agente de portaria, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS/Unidade mista-Cachoeira do Arari, Licença Prêmio, correspondente aos trênis de 01/09/2005 à 31/08/2008. AUTORIZAR, que o servidor goze dois (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01/05/2026 a 29/06/2026, no total de sessenta (60) dias. Matrícula nº 92886/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1302484

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 031 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIOLA MARIA S. NASCIMENTO – AGENTE DE PORTARIA – 57190964 - 1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908883 01500100203-000000 339033 400,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1302323

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FABIOLA MARIA SILVA / 57190964 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA
IVANA MARIA TAVARES DE JESUS / 57198232 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA

OBJETIVO: MONITORAMENTO DA REDE OUVIDORIA E ANALISAR MANIFESTAÇÕES, DESENVOLVER ATIVIDADES DA REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 30/03/2026 A 04/04/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1302365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 031 DE 11 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.561, DE 12 DE MARÇO DE 2026 COM Nº DE Protocolo: 1302147.

Onde se lê: Realizar Monitoramento dos Dispositivos da Atenção Primária em Saúde / Monitoramento do Programa de Saúde Bucal / Monitoramento e Apoio nas Ações voltadas aos Programas de Alimentação e Nutrição, PROAME,